

**Despacho n.º 3304/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 427 (NIM 16175103) Ana Mafalda Augusto Almeida — 9 de Dezembro de 2005.

2FUR RC 152 (NIM 06411603) Tiago José de Campos Matias — 9 de Dezembro de 2005.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 3305/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 030 (NIM 02593300) José António da Silva Vieira — 19 de Novembro de 2005.

FUR RC 028 (NIM 12264999) Tiago Miguel Sampaio Soares — 19 de Novembro de 2005.

FUR RC 427 (NIM 13940100) Cíntia Arminda Moreira Cunha — 3 de Janeiro de 2006.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 3306/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 423 (NIM 07998400) Nuno Feliciano da Silva Garcês — 22 de Maio de 2004.

FUR RC 031 (NIM 04471402) Mónica da Assunção Ramos Afonso — 19 de Novembro de 2004.

FUR RC 651 (NIM 05214799) José Nuno de Carvalho Lima — 19 de Novembro de 2004.

FUR RC 297 (NIM 07811401) José Carlos Gonçalves Gomes — 19 de Novembro de 2004.

FUR RC 375 (NIM 12238702) Hugo Miguel Dionísio Martins — 19 de Novembro de 2004.

13 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 3307/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 297 (NIM 07811401) José Carlos Gonçalves Gomes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 19 de Maio de 2004;

Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 19 de Novembro de 2003.

13 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 3308/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa da FUR RC 031 (NIM 04471402) Mónica da Assunção Ramos Afonso, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando

a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 19 de Maio de 2004;

Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 19 de Novembro de 2003.

13 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 3309/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 651 (NIM 05214799) José Nuno Carvalho Lima, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 19 de Maio de 2004;

Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 19 de Novembro de 2003.

13 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 3310/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 423 (NIM 07998400) Nuno Feliciano da Silva Garcês, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 22 de Novembro de 2003;

Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 22 de Maio de 2003.

13 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 3311/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 377 NIM 02560800, Maria de Fátima Gonçalves Manuel — 28 de Maio de 2004.

FUR RC 609 NIM 11823100, José António Martins Correia — 19 de Novembro de 2004.

FUR RC 031 NIM 10983397, Sérgio Miguel Gonçalves da Silva — 19 de Novembro de 2004.

FUR RC 677 NIM 01317699, Rogério Paulo Teixeira Marta — 24 de Novembro de 2004.

FUR RC 059 NIM 02675301, Edgar Noe Morteira de Santos — 1 de Março de 2005.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 3312/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 677 NIM 01317699, Rogério Paulo Teixeira Marta, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 19 de Maio de 2004;

Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 19 de Novembro de 2003.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 3313/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 377 NIM 02560800, Maria de Fátima Gonçalves Manuel,

nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 28 de Novembro de 2003;  
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 28 de Maio de 2003.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 3314/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 059 NIM 02675301, Edgar Noe Moreira de Santos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 1 de Setembro de 2004;  
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 1 de Março de 2004.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 3315/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 609 NIM 11823100, José António Martins Correia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 19 de Maio de 2004;  
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 19 de Novembro de 2003.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 3316/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 031 NIM 10983397, Sérgio Miguel Gonçalves da Silva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 19 de Maio de 2004;  
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 19 de Novembro de 2003.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 3317/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 602 NIM 15548602, Ivo André da Silva Pinto — 29 de Agosto de 2005.  
2FUR RC 263 NIM 13625101, Hugo Ricardo Matos Viana — 5 de Agosto de 2005.  
2FUR RC 427 NIM 14524803, Ricardo Manuel Oliveira R. F. Bárto — 30 de Agosto de 2005.  
2FUR RC 031 NIM 16132400, Carlos Manuel Anacleto Castro — 6 de Setembro de 2005.  
2FUR RC 031 NIM 18268602, Márcio Filipe de Almeida Gonçalves — 6 de Setembro de 2005.

18 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 3318/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC,

nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 651 (NIM 00492700) José João Moedas da Silva — 9 de Dezembro de 2005.  
2FUR RC 725 (NIM 12310600) João Bruno Fonseca da Silva — 9 de Dezembro de 2005.  
2FUR RC 034 (NIM 09695899) António Pedro Zacarias Peralta — 9 de Dezembro de 2005.  
2FUR RC 709 (NIM 16730603) Carla Sofia Teixeira de Moura — 9 de Dezembro de 2005.

20 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 3319/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 108 NIM 09208099, João Afonso Costa — 13 de Julho de 2004.  
FUR RC 377 NIM 09064000, Irina de Fátima Henriques Lopes — 3 de Julho de 2003.  
FUR RC 297 NIM 18229099, Alexandre Manuel Moura Parreiras — 3 de Janeiro de 2004.

23 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 3320/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 377 NIM 09064000, Irina de Fátima Henriques Lopes, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 3 de Janeiro de 2003;  
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 3 de Julho de 2002.

23 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

## FORÇA AÉREA

### Comando de Pessoal da Força Aérea

**Despacho n.º 3321/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 16/04/A do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 3 de Fevereiro de 2004, sob o n.º 2347/2004, e de acordo com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 51/94, de 3 de Setembro, subdelego no director interino da Direcção de Pessoal da Força Aérea, coronel piloto-aviador José Carlos Faria Antunes, as seguintes competências:

a) No âmbito da administração e gestão do pessoal militar:

- 1) Colocações de oficiais nos regimes de contrato e de voluntariado, com excepção das colocações fora do ramo;
- 2) Colocações de sargentos, com excepção das colocações fora do ramo;
- 3) Promoções, nomeações, graduações e colocações de pessoal militar em preparação com destino a sargentos e praças;
- 4) Promoções, nomeações, graduações e colocações de praças, com excepção das colocações fora do ramo;
- 5) Passagem às situações de reforma e reserva por limite de idade ou a pedido com mais de 36 anos de serviço, à excepção de oficiais generais;
- 6) Processos de amparo;